



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028
CNPJ 18.449.173/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.449.173/0001-57

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 011332026 PARA CONTRATAÇÕES A SEREM REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2026

1. REQUISITANTE

- 1.1 Setor Requisitante
1.2 Responsável Pela Demanda
1.3 Matrícula
1.4 E-mail Institucional
1.5 Telefone

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

André Luiz Negrão

997

equipetecnica@comendadorgomes.mg.gov.br

(34)3423-0461

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 OBJETO

Aquisição de Pneus e Câmara de ar para diversas Screttrias do Município de Comendador Gomes-MG.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Material de Consumo

2.3 Forma de Entrega

Conforme Demanda

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Pregão com SRP

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Os veículos que compõem a frota municipal exercem papel fundamental na execução de diversas atividades administrativas e operacionais, como o transporte de servidores, o atendimento direto à população, a manutenção urbana e a prestação de serviços emergenciais. Nesse contexto, a adequada substituição e manutenção dos pneus são essenciais para a segurança dos usuários, a eficiência do transporte e a prevenção de acidentes, além de contribuírem para a redução de gastos com reparos emergenciais decorrentes do desgaste excessivo ou do uso de pneus inadequados.

Ademais, a aquisição planejada de pneus e itens correlatos assegura a continuidade dos serviços públicos, evitando interrupções nas atividades e mantendo a frota em condições apropriadas de funcionamento. Ressalta-se que tais produtos devem atender rigorosamente aos padrões de qualidade e segurança exigidos, garantindo durabilidade e desempenho compatíveis com as características de cada tipo de veículo.

Dessa forma, a aquisição de pneus e correlatos justifica-se pela necessidade de promover maior segurança, eficiência operacional e economicidade na gestão da frota municipal, em conformidade com os princípios e as boas práticas da administração pública.

Contudo, a Ata de Registro de Preço de acordo com o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, poderá ter validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, o que viabiliza um atendimento mínimo de 12 (Doze meses), podendo, desde que haja fundamentação, sua prorrogação por prazo igual, atendendo em tempo superior a demanda municipal.

Cabe ressaltar que a escolha realizada é legal, indo ao encontro com princípios norteadores da Administração Pública como é o caso do princípio de economicidade, interesse público, transparência e principalmente a impessoalidade realizada por meio de certames públicos, o qual buscamos a concretização de resultados com o menor custo possível para o Município.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVERÁ SER ASSINADO O INSTRUMENTO VINCULATIVO PARA EXECUÇÃO DA DEMANDA (EXEMPLO: CONTRATO)

30/06/2026

6. CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS

RS

1.355.146,00

6.1 Valor estimado da contratação

6.2 Dotação Orçamentaria

Inserido no ANEXO I - Conforme relação de Dotações e Fontes

6.3 Fonte de Custeio

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

Não

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

ALTA

Telefone: (34) 3423-0461



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028
CNPJ 18.449.173/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

9. RELAÇÃO DE ITENS E SERVIÇOS

Descrição do Item	Código	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Global
Aquisição de pneus e correlatos, mediante aplicação de percentual de desconto sobre tabela de referência vigente do fabricante ou distribuidor autorizado, para atendimento da frota de veículos leves e utilitários do Município. Os pneus deverão ser novos, de primeira linha e primeira vida, com índice de eficiência e segurança entre as classes A e B, conforme classificação do Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE . Deverão possuir borracha de alta resistência, adequada às condições de uso em vias urbanas e rurais, bem como certificação do INMETRO, em conformidade com as normas da ABNT. Os produtos deverão apresentar data de fabricação não superior a 12 (doze) meses, conter identificação do número do lote e selo do INMETRO, bem como garantia mínima do fabricante de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.			Und	R\$ 354.164,62	R\$ 354.164,62
Aquisição de pneus e correlatos, mediante aplicação de percentual de desconto sobre tabela de referência vigente do fabricante ou distribuidor autorizado, para atendimento da frota de veículos Caminhões e Ônibus do Município. Os pneus deverão ser novos, de primeira linha e primeira vida, com índice de eficiência e segurança entre as classes A e B, conforme classificação do Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE . Deverão possuir borracha de alta resistência, adequada às condições de uso em vias urbanas e rurais, bem como certificação do INMETRO, em conformidade com as normas da ABNT. Os produtos deverão apresentar data de fabricação não superior a 12 (doze) meses, conter identificação do número do lote e selo do INMETRO, bem como garantia mínima do fabricante de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.	0	1	Und	R\$ 626.847,00	R\$ 626.847,00

Telephone: (34) 3423-0461



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028
CNPJ 18.449.173/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

Aquisição de pneus e correlatos, mediante aplicação de percentual de desconto sobre tabela de referência vigente do fabricante ou distribuidor autorizado, para atendimento da frota de Maquinários do Município. Os pneus deverão ser novos, de primeira linha e primeira vida, com índice de eficiência e segurança entre as classes A e B, conforme classificação do Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE . Deverão possuir borracha de alta resistência, adequada às condições de uso em vias urbanas e rurais, bem como certificação do INMETRO, em conformidade com as normas da ABNT. Os produtos deverão apresentar data de fabricação não superior a 12 (doze) meses, conter identificação do número do lote e selo do INMETRO, bem como garantia mínima do fabricante de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.

0

1

Und

RS

374.134,38

R\$

374.134,38

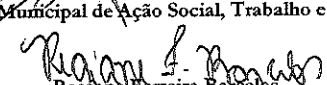
10. DEMANDA E AUTORIZAÇÃO

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no exercício 2026 em

27/01/2026


Gisela Aparecida Barcelos

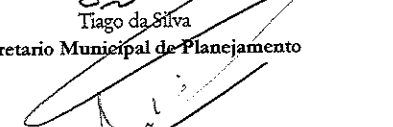
Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação


Regiane Ferreira Barcelos

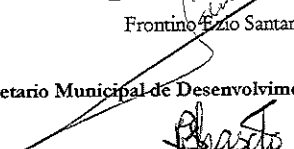
Secretaria Municipal de Meio Ambiente


Eriovaldo da Silva Ferreira
Secretario Municipal de Saúde


Tiago da Silva
Secretario Municipal de Planejamento


Frontino Ezio Santana

Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural


Fernanda Rufino Nascimento

Encarregada do Setor de Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Responsáveis pela Demanda

Telefone: (34) 3423-0461



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028
CNPJ 18.449.173/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

Ueder pereira de Andrade
Secretario Municipal de Agricultura Pecuaria

André Luiz Negrão
Secretario Municipal de Administração

11. REGISTRO DA DEMANDA À ALTA ADMINISTRAÇÃO

Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2026

27/01/2026

Frontino Esio Santana
Alta Administração

Telefone: (34) 3423-0461